



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

SETOR DE ESTUDO: PROGRAMAÇÃO - OBJETO DO EDITAL Nº 14/2024.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024, às 08:00 horas, em sua Sede na Av. José de Freitas Queiroz, 5003 – Cedro – Quixadá – Ceará 63902-580, na Sala 3 do Bloco 2, deu-se início à Seleção para Professor Substituto - 40 horas, Setor de Estudo: Programação, de acordo com o edital de inscrição nº 14/2024 e a Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. Após os cumprimentos iniciais, a Comissão iniciou a sessão da Prova Escrita, tendo sido constatada a presença dos candidatos inscritos ALCIDES RIBEIRO SAMPAIO NETO, CLARO HENRIQUE SILVA SALES e RODRIGO MACHADO DOS SANTOS, bem como a ausência dos candidatos FLAVIO YURI DE SOUSA, JOSÉ ROBERTTY DE FREITAS COSTA, GEORGE MORENO DE OLIVEIRA e LEONARDO ALMEIDA E SILVA OLIVEIRA. Foram dadas explicações iniciais aos candidatos sobre o cronograma do processo seletivo. Em seguida, na presença dos candidatos, procedeu-se o sorteio do ponto da prova escrita, no qual os sorteados foram os pontos nº 1. Fundamentos de Programação: Expressões, Controle de Fluxo, Funções e Procedimentos; 2. Ponteiros, Vetores e Matrizes; e 3. Algoritmos de Ordenação. A prova escrita teve início às 08:10 e término às 12:10. Cada candidato, ao término de sua prova, sorteou secretamente um número que foi identificado apenas por ele mesmo e pelo secretário. Os candidatos utilizaram os números sorteados para identificar sua respectiva prova, verificaram todas as folhas da prova e as colocaram em envelope que foi lacrado pelo Secretário. Às 13:30 do mesmo dia, a Comissão Julgadora reuniu-se secretamente e cada um dos membros atribuiu nota à prova pelo sistema numérico de zero a dez, considerada até uma casa decimal. Foram calculadas as médias e redigido o documento com o resultado, tendo sido atribuída aos candidatos as notas expressas no quadro abaixo.

NOTA DA PROVA ESCRITA				
CANDIDATO	Jefferson de Carvalho Silva (Presidente)	Lívia Almada Cruz (Membro Titular)	Rubens Fernandes Nunes (Membro Titular)	MÉDIA
FLAVIO YURI DE SOUSA	-	-	-	-
RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	5,5	5,0	4,5	5
JOSÉ ROBERTTY DE FREITAS COSTA	-	-	-	-
CLARO HENRIQUE SILVA SALES	7,0	7,1	7,0	7,0
GEORGE MORENO DE OLIVEIRA	-	-	-	-
LEONARDO ALMEIDA E SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-
ALCIDES RIBEIRO SAMPAIO NETO	4,0	4,2	4,0	4,1

Com estes resultados o candidato CLARO HENRIQUE SILVA SALES foi considerado APROVADO na prova escrita, tornando-se apto a participar da etapa seguinte do certame. Os candidatos RODRIGO MACHADO DOS SANTOS e ALCIDES RIBEIRO SAMPAIO NETO foram considerados REPROVADOS por não atingirem a nota mínima para aprovação. Os candidatos FLAVIO YURI DE SOUSA, JOSÉ ROBERTTY DE FREITAS COSTA, GEORGE MORENO DE OLIVEIRA e LEONARDO ALMEIDA E SILVA OLIVEIRA foram considerados REPROVADOS por não comparecimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas, da qual eu, ENYO JOSE TAVARES GONÇALVES, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente e demais membros.

Quixadá-CE, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ALMADA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, em 02/04/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES**, Professor do Magistério Superior, em 02/04/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE CARVALHO SILVA**, Professor do Magistério Superior, em 02/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDES NUNES**, Professor do Magistério Superior, em 02/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4879995** e o código CRC **0E9F5C79**.